CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por Unanimidade
Plenário: 17/08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 228 /2022.

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) NA VILA SOCORRO – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Atualmente a Vila Socorro conta com 54 crianças com idade entre 02 à 03 anos o qual justifica a necessidade da implantação de uma UMEI na referida vila.

Portanto, a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente **Implantação da Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) na Comunidade Vila Socorro – Região do Lago Grande.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 08 de agosto de 2022.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB